

## INDICAÇÃO Nº. 155/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE APÓS A PONTE DA VARGEM GRANDE SENTIDO BAIRRO CANELEIRAS.**

Recentemente fui procurado por moradores da região em questão, oportunidade em que me pediram melhorias.

Pelos problemas relatados, constatei que o referido local, passando o Rio Mogi, especificamente em frente à residência do Senhor Luisão Alfredo, transitam muitos idosos e por isso necessita a instalação de redutores para controlar a velocidade empregada pelos veículos, de forma que seja garantida à segurança dos pedestres e dos próprios condutores.

Assim, pelos justos motivos acima mencionados e compreendendo a importância de garantir a segurança de nossos municípios, faço a presente indicação, a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 31 agosto de 2023.



José Agostinho Muroni  
Vereador